



**1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 006/2024**

**Processo Administrativo n.º 200/7258/2021**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, neste ato pelo, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde **Sra. ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**, inscrita no CPF sob nº 379.621.326-04 e identidade nº 08.126.609-0 DIC/RJ e a empresa **PABLO LUIS MARTINS**, situada na RUA SALVADOR DA SILVA PORTO – 23 - JARDIM PALMEIRAS – SÃO JOSÉ – CEP: 88106-692, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.138.326/0001-54, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **PABLO LUIS MARTINS**, inscrita no CPF sob o n.º 02235753990, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no processo administrativo nº **200/7258/2021**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração de dispositivo da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 65, II, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e do item 10.2 desta Ata de registro de Preços, de forma a alterar o modo de fornecimento e consignar a entrega parcelada dos itens para que os pedidos de fornecimento sejam formalizados por meio de ordens de compra a serem emitidas em conformidade com o planejamento mensal a ser previsto em notas de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO – Inclua-se o item 6.12 na Ata de Registro de Preços com a seguinte redação: “A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser(em) emitida(s) de acordo com a ordem de compra gerada pela Fundação Municipal de Saúde, acompanhada da respectiva nota de empenho”.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ENTREGA**

A entrega dos bens deverá ser realizada no prazo previsto no edital e no termo de referência, a contar da emissão de Ordem de Compra, que deverá ser acompanhada da respectiva nota de empenho e registrar o saldo de empenho e o saldo da ata.

PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada está vinculada exclusivamente à entrega prevista na ordem de compra, de modo que eventual emissão de empenho global não vincula a Administração a adquirir imediatamente os quantitativos previstos na nota de empenho.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Todas as condições da ata de registro de preço permanecem mantidas, como as responsabilidades das partes, a dotação orçamentária, o valor dos itens, a forma de entrega, as condições de pagamento.



**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO**

Após a assinatura do termo aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

ANAMARIA  
CARVALHO  
SCHNEIDER:379  
62132604

Assinado de forma digital  
por ANAMARIA  
CARVALHO  
SCHNEIDER:37962132604  
Dados: 2024.02.16  
14:51:20 -03'00'

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**  
**Anamaria Carvalho Schneider**

PABLO LUIS  
MARTINS:02235753990

Assinado de forma digital por  
PABLO LUIS MARTINS:02235753990  
Dados: 2024.02.09 11:12:51 -03'00'

**PABLO LUIS MARTINS**  
**Pablo Luis Martins**

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA



PARÁGRAFO ÚNICO – Inclua-se o item 6.12 na Ata de Registro de Preços com a seguinte redação: "A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser(em) emitida(s) de acordo com a ordem de compra gerada pela Fundação Municipal de Saúde, acompanhada da respectiva nota de empenho."  
PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.  
VALOR: O valor total licitado é estimado em R\$ 11.339,23 (onze mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos)

#### EXTRATO SUAD N.º: 030/2024

##### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 30/2022, Processo nº 200/7258/2021. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e PABLO LUIS MARTINS, CNPJ nº 09.138.326/0001-54. **OBJETO:** A alteração de dispositivo da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 65, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e do item 10.2 desta Ata de registro de Preços, de forma a alterar o modo de fornecimento e consignar a entrega parcelada dos itens para que os pedidos de fornecimento sejam formalizados por meio de ordens de compra a serem emitidas em conformidade com o planejamento mensal a ser previsto em notas de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO – Inclua-se o item 6.12 na Ata de Registro de Preços com a seguinte redação: "A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser(em) emitida(s) de acordo com a ordem de compra gerada pela Fundação Municipal de Saúde, acompanhada da respectiva nota de empenho".

PRAZO: 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada

VALOR: R\$ 8.036,82 (Oito mil, trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)

##### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 30/2022, Processo nº 200/7258/2021. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.048.323/0001-02; **OBJETO:** Alteração de dispositivo da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 65, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e do item 10.2 desta Ata de registro de Preços, de forma a alterar o modo de fornecimento e consignar a entrega parcelada dos itens para que os pedidos de fornecimento sejam formalizados por meio de ordens de compra a serem emitidas em conformidade com o planejamento mensal a ser previsto em notas de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO – Inclua-se o item 6.12 na Ata de Registro de Preços com a seguinte redação: "A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser(em) emitida(s) de acordo com a ordem de compra gerada pela Fundação Municipal de Saúde, acompanhada da respectiva nota de empenho".

PRAZO: 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada

VALOR: R\$ 63.340,89 (Sessenta e três mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos)

##### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 30/2022, Processo nº 200/7258/2021. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA, CNPJ nº 36.336.388/0001-43; **OBJETO:** Alteração de dispositivo da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 65, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e do item 10.2 desta Ata de registro de Preços, de forma a alterar o modo de fornecimento e consignar a entrega parcelada dos itens para que os pedidos de fornecimento sejam formalizados por meio de ordens de compra a serem emitidas em conformidade com o planejamento mensal a ser previsto em notas de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO – Inclua-se o item 6.12 na Ata de Registro de Preços com a seguinte redação: "A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser(em) emitida(s) de acordo com a ordem de compra gerada pela Fundação Municipal de Saúde, acompanhada da respectiva nota de empenho".

PRAZO: 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada

VALOR: R\$ 13.325,08 (Treze mil e trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos)

##### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 30/2022, Processo nº 200/7258/2021. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 27.039.914/0001-12. **OBJETO:** alteração de dispositivo da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 65, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e do item 10.2 desta Ata de registro de Preços, de forma a alterar o modo de fornecimento e consignar a entrega parcelada dos itens para que os pedidos de fornecimento sejam formalizados por meio de ordens de compra a serem emitidas em conformidade com o planejamento mensal a ser previsto em notas de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO – Inclua-se o item 6.12 na Ata de Registro de Preços com a seguinte redação: "A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser(em) emitida(s) de acordo com a ordem de compra gerada pela Fundação Municipal de Saúde, acompanhada da respectiva nota de empenho".

PRAZO: 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada

VALOR: R\$ 112.926,21 (cento e doze mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos)

##### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 30/2022, Processo nº 200/7258/2021. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e ARAUJO LICITAÇÕES LTDA 88, CNPJ nº 28.485.774/0001-79. **OBJETO:** Alteração de dispositivo da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 65, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e do item 10.2 desta Ata de registro de Preços, de forma a alterar o modo de fornecimento e consignar a entrega parcelada dos itens para que os pedidos de fornecimento sejam formalizados por meio de ordens de compra a serem emitidas em conformidade com o planejamento mensal a ser previsto em notas de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO – Inclua-se o item 6.12 na Ata de Registro de Preços com a seguinte redação: "A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser(em) emitida(s) de acordo com a ordem de compra gerada pela Fundação Municipal de Saúde, acompanhada da respectiva nota de empenho".

PRAZO: 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada

VALOR: R\$ 7.357,30 (sete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

#### ATOS COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Abono Permanência – Deferido 9900011807/2024 – MÁRCIA CORREIA DOS SANTOS

Abono Permanência – Deferido 9900010316/2024 – MÁRCOS AURELIO MOTA MURTHA

Abono Permanência – Deferido 9900009097/2024 – MARIA DA GLORIA PIRES DA SILVA REGO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### SELEÇÃO PÚBLICA N.º 04/2023

PROCESSO Nº 9900029392/2023

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento da **SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2023**, que visa celebrar de CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY – HMCT, e **ADJUDICO** o objeto à Organização Social:

**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA,**

inscrita no CNPJ sob o n.º 06.058.863/0001-04

Totalizando o valor de **R\$ 204.854.875,37 (duzentos e quatro milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, no prazo de 30 meses, de acordo com condições proposta técnica e financeira apresentada e disposições do edital.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### SELEÇÃO PÚBLICA N.º 05/2023

PROCESSO Nº 9900029401/2023

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento da **SELEÇÃO PÚBLICA Nº 05/2023**, que visa celebrar de CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÁRIO MONTEIRO – UMAM, e **ADJUDICO** o objeto à Organização Social:

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – FAS, inscrita no CNPJ sob o n.º**

**33.927.377/0001-40,**

Totalizando o valor de **R\$ 79.544.943,18 (setenta e nove milhões quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos)**, no prazo de 30 meses, de acordo com condições proposta técnica e financeira apresentada e disposições do edital.

#### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

##### PORTARIA DG Nº 020/2024

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público nº. 001/2020, destinado à contratação de empregados e formação de cadastro reserva para o quadro de pessoal da FeSaúde.

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 3.133/2015 e pelo Decreto Municipal nº 14.107/2021 alterado pelo Decreto Municipal Nº 14.975/2023,